



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº 023/2018

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos do Edital 111/2017 – GR/UENP e dos anexos II e VI do Edital PROGRAD nº 020/2018,

TORNA PÚBLICO

o **RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO** da autodeclaração étnico-racial de candidatos em convocados em 4ª Chamada no Processo Seletivo Vestibular 2018, para fins de matrícula por cota sociorracial em cursos de graduação da UENP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.

1.2 O resultado é expresso como:

- I – HOMOLOGADO: candidato apto a matrícula **no dia 07 de março de 2018**;
- II – NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração foi indeferida pela banca, não apto a matrícula por vaga correspondente a cota sociorracial;
- III – RECONVOCADO: candidato cuja verificação será encaminhada para segunda banca de verificação, na próxima chamada publicada pela Pró-Reitoria de Graduação;
- IV – NÃO COMPARECEU.

2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA

2.1 O candidato que esteja com a autodeclaração HOMOLOGADA por esse edital deve comparecer **no dia 07 de março de 2018** para efetivação de matrícula, observadas as condições constantes do edital nº111/2017-GR/UENP e do Edital PROGRAD nº 020/2018.

2.1.1 O candidato que tenha sua autodeclaração homologada e não comparecer para a efetivação de matrícula perde o direito à vaga no processo seletivo, extensivo a todas as categorias de classificação, nos termos do Edital 111/2017 – GR/UENP e do Edital PROGRAD nº 020/2018.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

3.1 O candidato cuja autodeclaração conste como NÃO HOMOLOGADA pode solicitar recurso da decisão, uma única vez.

3.1.1 O recurso deve ser requerido, impreterivelmente, **até o dia 07 de março de 2018**.

3.1.2 O pedido de recurso deve ser feito exclusivamente por formulário online disponível na página www.uenp.edu.br/vestibular.

3.2 O candidato que efetuar pedido de recurso será automaticamente convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD, para comparecer a nova verificação.

3.3 A nova verificação é empreendida por banca diferente da(s) anterior(s).

3.4 Em caso de recurso, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da última banca de verificação, por maioria de membros.

3.5 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

3.6 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão do resultado definido pela última banca de verificação.

3.7 Não será aceita a matrícula no **dia 07 de março de 2018** de candidato que conste neste edital como NÃO HOMOLOGADO.

4. DA RECONVOCAÇÃO

4.1 O candidato cuja autodeclaração conste como RECONVOCADO deverá comparecer para nova verificação, sendo convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD.

4.2 A nova verificação é empreendida por banca diferente da anterior.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.3 Em caso de reconvocação, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da segunda banca de verificação, por maioria dos membros.

4.4 A vaga de candidato reconvocado fica suspensa até segunda verificação e publicação do resultado.

4.5 Não será aceita a matrícula **no dia 07 de março de 2018** de candidato que conste neste edital como RECONVOCADO.

5. DO NÃO COMPARECIMENTO

5.1 O candidato convocado que não compareceu para a banca de verificação perdeu o direito à vaga no processo seletivo, com efeito extensivo a todas as categorias de classificação, por motivo de descumprimento de etapa obrigatória para efetivação de matrícula, nos termos do Edital 111/2017 – GR/UENP e do Edital PROGRAD nº 020/2018.

5.2 Não será aceita a matrícula de candidato que conste neste edital como NÃO COMPARECEU.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 02 de março de 2018.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - EDITAL PROGRAD nº 023/2018

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Edital PROGRAD nº 020/2018)

CAMPUS DE JACAREZINHO

CURSO DE DIREITO – NOTURNO			
Class	RG	CANDIDATO	RESULTADO
18º	39.235.047-6-SP	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
19º	9.591.645-7-PR	DOUGLAS DE SOUZA SILVESTRINI	NÃO COMPARECEU

CURSO DE ODONTOLOGIA – INTEGRAL			
Class	RG	CANDIDATO	RESULTADO
10º	53.608.596-1-SP	LAYON ROBSON SILVA DE MORAES	NÃO COMPARECEU
11º	13.645.442-0-PR	KAIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	NÃO COMPARECEU
12º	52.578.225-4-SP	VERONICA DE FATIMA VENEZIAN	NÃO COMPARECEU

CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

CURSO DE AGRONOMIA – INTEGRAL			
Class	RG	CANDIDATO	RESULTADO
9º	109344516-PR	JACKSON AURÉLIO ROCHA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
12º	50.799.812-1-SP	TAKASHI HATTORI JUNIOR	NÃO COMPARECEU

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – INTEGRAL			
Class	RG	CANDIDATO	RESULTADO
11º	39416538X	THAYS MARIA DE OLIVEIRA VIANA	NÃO COMPARECEU

FIM